



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA N° 033/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a exoneração/afastamento do(s) fiscal(is) anteriormente designado(s) pela Portaria 021/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos para serem fiscais do Processo Administrativo nº nº047/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº016/2022, conforme abaixo:

Servidor Titular: Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores – CPF: 032.957.561-98

Servidor Suplente: Francisco Carlos Ortiz – CPF: 356.882.111-72

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se no processo respectivo.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de fevereiro de 2025.

Vereador **Everton Romero**
- Presidente da Câmara -